



## DECRETO Nº 1215, DE 11 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.923

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

**Artigo 1o.-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$6.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>6.000,00</b>
02	63	14	TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR
	206	12.364.0009.0192.0000	TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
		01	TESOURO
		110 000	GERAL
			6.000,00
			F.R.: 0 01 00

**Artigo 2o.-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

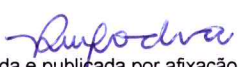
Anulação:

02	63	14	TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR	
	205	12.364.0009.0192.0000	TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR	-1.400,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	207	12.364.0009.0192.0000	TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR	-3.900,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	208	12.364.0009.0192.0000	TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR	-700,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

**Anulação ( - )** **-6.000,00**

**Artigo 3o.-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernão, 11 de abril de 2019.

  
Adelcio Aparecido Martins  
RG: 7.164.985-2  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data Supra